



**VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
Coimbra, 17 e 18 de Julho de 2003**

**RESOLUÇÃO
SOBRE A MUDANÇA DA UNIDADE MONETÁRIA PARA O ORÇAMENTO
DE FUNCIONAMENTO DO SECRETARIADO EXECUTIVO
E PAGAMENTO DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, reunido em Coimbra, Portugal, na sua VIII Reunião Ordinária, nos dias 17 e 18 de Julho de 2003;

Atendendo a que a oscilação da taxa cambial do dólar norte-americano em relação ao Euro tem causado variações no orçamento de funcionamento do Secretariado Executivo, cujas despesas são realizadas, na sua quase totalidade, na unidade monetária do país onde está sediada a Organização;

DECIDE:

Adoptar o Euro, a partir de 1 de Janeiro de 2004, como moeda de referência para o orçamento de funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP e o pagamento de todas as contribuições.

Feita em Coimbra, em 18 de Julho de 2003.